



Câmara Municipal de Aliança

ESTADO DE PERNAMBUCO

27

LEI Nº 642

EMENTA: CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA FAZER OS REPAROS NA AMBULÂNCIA QUE FOI INCENDIADA.

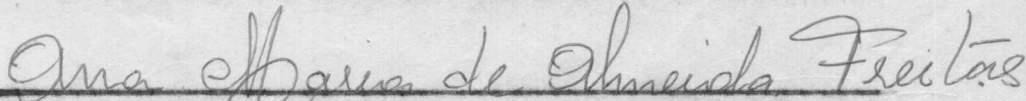
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA, DECRETA:

- ART. 1º - FICA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE NCR\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS NOVOS) PARA FAZER FACE COM AS DESPESAS DO CONSERTO DA AMBULÂNCIA PLACA 35-322.**
- ART. 2º - AS DESPESAS COM A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL A QUE SE REFERE A PRESENTE LEI, CORRERÃO PELA VERBA 70-1 3.1.3.0 - 25 DO ORÇAMENTO VIGENTE.**
- ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE ÀS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE AGOSTO DE 1969.


LUIZ CARLOS BORBA CAVALCANTE - PRESIDENTE


LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO - 1º SECRETÁRIO


ANA MARIA DE ALMEIDA FREITAS - 2ª SECRETÁRIA